



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO Nº 038/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA
EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL
FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que o senhor **Manuel Ferreira da Silva**, mais conhecido como "Seu Neco da Extrema", era cidadão bastante conhecido e querido na sociedade Ibaretamense, com serviços relevantes prestados a comunidade, em especial no Distrito de EXTREMA;

CONSIDERANDO, que o "Seu Neco da Extrema" era Avô do atual secretário de Esportes, Sr. Leandro;

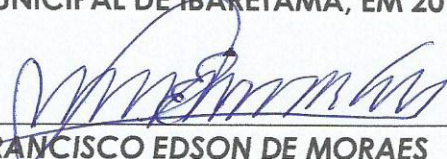
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Ibaretama render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, por 02 (dois) dias contados desta data, em razão do falecimento do Sr. **Manuel Ferreira da Silva**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretaama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei 056/2010, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 038/2017, de 20 de setembro de 2017, que "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL